

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 04/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/798149.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 15 de 01 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.308 de 02 de março de 2023, sob o protocolo nº 909558, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 04/2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros da Comissão representantes da SESPA/6º Centro Regional de Saúde e inclusão de membro.
Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 04/2021 ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde:
- Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1;
- Alcineide do Socorro Sousa e Silva, Matrícula nº 5913107/1.
Representantes do Hospital Afonso Rodrigues:
- Cláudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802-49;
- Mariana Corrêa Quaresma, CPF nº 394.792.692-87;
- Keivynne Lillian Corrêa Cardoso, CPF nº 010.541.252-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 926600

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Assistencial nº 05/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/798133.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 16 de 01 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.308 de 02 de março de 2023, sob o protocolo nº 896766, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 05/2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros da Comissão representantes da SESPA/6º Centro Regional de Saúde e inclusão de membro.
Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 05/2021 ficará composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde:
- Maria Joana Barbosa Sampaio dos Santos, Matrícula nº 5970344/1;
- Alcineide do Socorro Sousa e Silva, Matrícula nº 5913107/1.
Representantes do Hospital Julia Sefer:
- Alberto Pinto Pereira Junior, CPF nº 303.725.692-34;
- Cláudia Alfaia Pureza de Oliveira, CPF nº 596.237.802-49;
- Adriana Silva de Araújo, CPF nº 649.784.002-87.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 926601

ERRATA

ERRATA referente ao nº 2 TA ao Cont.81.20 publicado no DO nº 35.319 de 10 de março de 2023.
Onde se lê: EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.170.024/8001-50....
Leia-se: EMPRESA PISCO BERNARDINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.170.024/0001-50....

Protocolo: 926740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019 -
PROCESSO: Nº. 2023/2004055

PARTES: SESPA e A EMPRESA ROSA HELENA SILVA NÓBREGA - EIRELI-MEI (TELETEL BELÉM),
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e concessão de reajuste do Contrato nº 024/2019, acréscimo de clausula de reajuste com indicação do índice e dos próximos reajustes por apostilamento.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 024/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023 a 02/05/2024.

DO VALOR: Com o reajuste, o aditivo será de R\$11.268,06 (onze mil duzentos e sessenta oito reais e seis centavos), passando para o novo valor global R\$212.616,44 (duzentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta quatro centavos). A percentagem do contrato terá reajuste de 5,596300%, conforme despacho do NES seq. 11–processo 2023/2004055.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283016.
DO REAJUSTE: 1. Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir de acordo com o art. 2º, § 3º, da Lei Federal nº 10.192/01; 2. Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do último reajuste.
APOSTILAMENTO: Os próximos reajustes serão feitos por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2019, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 14 de abril de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 926797

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 043 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
ZÉLIA MUTRAN AZEVEDO	CHEFE DE UNIDADE MISTA	5949113/1	201.361.293-15
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
1040008302C	339030	01601000049-001435	R\$: 1.750,00
1040008338C	339030	01500100203-006356	R\$: 1.947,00
TOTAL DA DESPESA			R\$: 3.697,00

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 926591

FÉRIAS

PORTARIA Nº 419 DE 17 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando o processo E-2023/2015147;
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5940382/1	ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	12/03/2021 A 11/03/2022	02/05/2023 A 31/05/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.04.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 926561

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos os Ex Servidores desta Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Convocação, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito na Travessa Lomas Valentinas nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 18:00 horas, visando prestar as informações que se fizerem necessárias nos Termos dos Processos de nº. 2018/191666, 2018/231903, 2018/235333, 2018/237966 e 2018/238084, respectivamente. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará no arquivamento dos referidos processos.